REQUERIMENT0 Nº / 2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora, no uso legal de suas atribuições, conferido nos dispositivos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, vem submeter à apreciação do soberano Plenário, a presente proposição em que se **REQUER** que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia para Autarquia de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAM), Sr. Diretor Claudemar Cardoso e o Engenheiro George Moreno, para que seja **realizado um estudo de viabilidade técnica, para a alteração do tráfego da Rua Lauro Farani de Freitas, localizada no bairro da Cidade Nova, para sentido único.**

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo solicitar a realização de um estudo de viabilidade técnica para a alteração do tráfego da Rua Lauro Farani de Freitas, localizada no bairro da Cidade Nova, para sentido único.

Tal medida se mostra necessária diante das condições atuais da via, que é notoriamente estreita e abriga em seu entorno importantes equipamentos públicos, como o Hospital de Ilhéus, localizado em uma das esquinas, e a Secretaria Municipal de Promoção da Mulher, em outra. Além disso, a rua possui um prédio residencial de grande porte em seu trecho central, o que intensifica o fluxo de veículos e pedestres na região.

A situação se agrava com o grande número de veículos estacionados nos dois lados da via, o que compromete ainda mais a fluidez do trânsito e a segurança, sobretudo em casos de emergência envolvendo o hospital. A conversão para mão única possibilitaria maior organização do tráfego, melhor mobilidade e redução de

riscos de acidentes, além de facilitar o acesso de ambulâncias e demais serviços essenciais.

Dessa forma, é de fundamental importância que o órgão competente avalie a viabilidade da alteração proposta, visando o bem-estar da população e a melhoria da mobilidade urbana no local.

Sem mais para o momento e na expectativa do atendimento da presente demanda, expressamos votos de estima e consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 21 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 21/07/2025 09:41:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente

LUMIÈRE

OFÍCIO Nº 001/2025
CONDOMINIO LUMIÈRE / CNPJ: 14.061.739/0001-18
Rua Lauro Farani de Freitas, 101, Cidade Nova.
Ilhéus, Bahia, 06 de junho de 2025.

À

Secretaria de Trânsito de Ilhéus.

Assunto: Solicitação de providências quanto a estacionamento irregular na rua do condomínio

Prezados,

O Condomínio Lumière, situado na Rua Lauro Farani de Freitas, 101, Cidade Nova, vem, por meio deste, solicitar a atenção e providências dessa Secretaria quanto ao recorrente problema de veículos estacionados de forma indevida ao longo da via pública que dá acesso ao referido condomínio.

Conforme pode ser verificado nas imagens em anexo, motoristas vêm utilizando o espaço da calçada e estacionando em local indevido, o que tem causado sérias dificuldades de acesso para moradores, visitantes e prestadores de serviço, além de representar risco à segurança de pedestres e obstrução da via pública.

A situação tem se tornado recorrente, inclusive dificultando a passagem de veículos de emergência e coleta de lixo, além de comprometer a mobilidade urbana na região.

Diante disso, solicitamos a presença de agentes de trânsito para fiscalização da área e, se possível, a instalação de sinalização adequada (como placas de proibição de estacionamento ou faixas de advertência), a fim de coibir essas práticas irregulares.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Condomínio Lumière
Jurandir Hendler da Luz
Síndico

SUTRAN
ILHÉUS

14/05/2025
16:31
hrs

(VERSO)

Digitalizado com CamScanner